SECRETARIA EXECUTIVA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 9/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2026	LUCAS SOUZA ARAUJO	08/09/2026 11:24

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Apoio Administrativo para atender as necessidades do Parque Olímpico da Barra.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Falta de conhecimento de todos os normativos, que versam sobre os serviços de apoio administrativo no estado do Rio de Janeiro, por parte da equipe de planejamento da contratação.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
	Ações Preventivas		
P-01	Equipe de planejamento da contratação definir o objeto da licitação com identificação das edificações nas quais os serviços serão prestados com validação da informação pela Área demandante.	**Responsáveis:**	LUCAS SOUZA ARAUJO, NARCIZO MARIA JUNIOR, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO
	Ações de Contingência		
C-01	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam familiarizados com os processos.	**Responsáveis:**	LUCAS SOUZA ARAUJO, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, NARCIZO MARIA JUNIOR
C-02	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	**Responsáveis:**	LUCAS SOUZA ARAUJO, NARCIZO MARIA JUNIOR, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO
C-03	Designar membros com mais experiência em contratações.	**Responsáveis:**	LUCAS SOUZA ARAUJO, NARCIZO MARIA JUNIOR, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Comprovação insuficiente de requisitos de habilitação técnica sobre as qualificações da empresa.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos		
1	Empresa concorrente sem nenhuma ou baixa capacidade técnica para execução do contrato no ramo de apoio administrativo		
	Ações Preventivas		
P-01	Estabelecimento de critérios objetivos de habilitação que possibilitem a seleção de empresas com capacidade técnica para a execução do objeto a ser contratado e proceder com a análise detalhada das exigências de capacidade técnica.	**Responsáveis:**	LUCAS SOUZA ARAUJO, NARCIZO MARIA JUNIOR, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO
	Ações de Contingência		
C-01	Aceitar a soma de diferentes contratos simultâneos ou sucessivos para comprovar os requisitos mínimos de experiência (3 anos) e a execução de serviços com quantitativo mínimo correspondente a 08 (oito) postos de trabalho, conforme permitido no ETP.	**Responsável:**	LUCAS SOUZA ARAUJO
C-02	Analisar os documentos de capacidade técnica da licitante classificada em 1º lugar.	**Responsável:**	LUCAS SOUZA ARAUJO

	Constatadas falhas ou omissões, intimá-la para, no prazo de 5 dias úteis, complementar ou corrigir a comprovação.	
C-03	Se a falha for insanável, desclassificar e convocar a seguinte colocada. Se o contrato já estiver assinado e a incapacidade for superveniente, executar a garantia.	**Responsável:** LUCAS SOUZA ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	GESTÃO DO CONTRATO	Contratação de empresa sem capacidade comprovada de gestão e supervisão do contrato.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Serviços prestados de forma insatisfatória por ausência de estrutura de gestão da contratada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir na habilitação comprovação de experiência da equipe e a instalação de escritório no Rio de Janeiro.			**Responsáveis:**	LUCAS SOUZA ARAUJO, NARCIZO MARIA JUNIOR, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO	
	Ações de Contingência					
C-01	A licitante deve comprovar que tem equipe de supervisão (supervisor e preposto) conforme descrito no ETP, responsáveis por controle de ponto e atendimento à fiscalização.			**Responsáveis:**	ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, NARCIZO MARIA JUNIOR	
C-02	Verificar se a empresa tem ou se compromete a instalar escritório no Rio de Janeiro, com estrutura mínima para apoiar a gestão do contrato.			**Responsáveis:**	ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, NARCIZO MARIA JUNIOR	
C-03	Se a empresa não comprovar que tem a equipe de supervisão e o escritório local exigidos, deve ser desclassificada e chamada a próxima colocada que atenda aos requisitos.			**Responsável:**	LUCAS SOUZA ARAUJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E COM FGTS	Possibilidade de a empresa contratada deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS decorrentes da execução contratual, em razão de falhas no planejamento e na gestão financeira, insuficiência de recursos para arcar com os encargos incidentes sobre a mão de obra alocada, inconsistências nos registros e controles de pessoal, erros no processamento da folha de pagamento ou ausência de recolhimento tempestivo das contribuições e dos depósitos legalmente devidos aos empregados vinculados à prestação dos serviços.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Responsabilização do Ministério para pagamento das obrigações, decorrente da falta de fiscalização					
	Ações Preventivas					
P-01	Abertura de conta vinculada pela Administração em nome da contratada, destinada ao depósito mensal dos valores correspondentes a férias, 13º salário e verbas rescisórias, a ser utilizada para pagamento direto aos trabalhadores em caso de inadimplência.			**Responsável:**	LUCAS SOUZA ARAUJO	
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar se a contratada deixou de pagar salários, férias, 13º, FGTS ou contribuições previdenciárias solicitando mensalmente os comprovantes de pagamento, e em caso de indício de irregularidade, notificando a contratada para comprovar o pagamento no prazo de 48 horas.			**Responsáveis:**	NARCIZO MARIA JUNIOR, ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO	
C-02	Reter os pagamentos devidos à empresa para garantir o pagamento das obrigações trabalhistas.			**Responsáveis:**	ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, NARCIZO MARIA JUNIOR	
C-03	Usar os recursos depositados na conta vinculada para pagar diretamente os trabalhadores os valores de férias, 13º salário e verbas rescisórias.			**Responsáveis:**	ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO, NARCIZO MARIA JUNIOR	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUCAS SOUZA ARAUJO

Integrante Administrativo da Contratação

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 10:52:34.

NARCIZO MARIA JUNIOR

Integrante Requisitante da Contratação

ANTONIO CARLOS PRAZERES DE CARVALHO

Integrante Requisitante da Contratação